ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021485
N° Registro	2021432
Válido até:	06/07/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	997.636.301-00
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ANDERSON CLEITON ALVES DOS SANTOS MARTINS
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL DEODORO, QD. 26, LT. 14, AP. 101, SETOR TRADICIONAL (PLANALTINA) - BRASILIA (DF)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	997.636.301-00
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA PARAÍSO - GLEBA 4
ENDEREÇO:	SAIR DE ALTO PARAÍSO DE GOIAS PELA BR-010 E KM 17 VIRAR A DIREITA EM ESTRADA DE TERRA. NESSA ESTRADA, DEPOIS DE VIRAR A DIREITA, APÓS 550 METROS VIRAR A ESQUERDA, ENTÃO SEGUIR POR 10 KM SEM PEGAR DESVIOS ATÉ A ENTRADA DA PROPRIEDADE - VIRANDO A DIREITA - DEPOIS DE ENTRAR NA FAZENDA, APÓS 630 METROS, ESTARÁ A SEDE DA PROPRIEDADE, ALTO PARAISO DE GOIAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	997.636.301-00
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ANDERSON CLEITON ALVES DOS SANTOS MARTINS

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 610,42

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.
IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.
IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.
A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	06/07/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	06/07/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	06/07/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	06/07/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.281373516016, -47.5854390209365	2: -14.2812956853704, -47.5854295728513	3: -14.2809904564337, -47.5854538636705	4: -14.2808642506567, -47.5853627399513
5: -14.2807158909323, -47.5853968472625	6: -14.2804701160628, -47.5853857034516	7: -14.2803775101761, -47.5854374452149	8: -14.2802273538699, -47.5854456695037
9: -14.2801449868358, -47.5854147350338	10: -14.2799954054065, -47.5853841723078	11: -14.2798978306858, -47.5853802234508	12: -14.2797645789137, -47.5853316547057
13: -14.2797064613984, -47.585323710248	14: -14.2795723719811, -47.5853148333508	15: -14.2793746026546, -47.5852706744864	16: -14.2792278840438, -47.5851575131486
17: -14.279150014022, -47.5851100958609	18: -14.2791064031699, -47.5850590218645	19: -14.2789718593925, -47.5850154500825	20: -14.2790082230905, -47.5849036810618
21: -14.2790359777043, -47.5848018918546	22: -14.2790389113838, -47.5845483452281	23: -14.2791247526782, -47.5843117343028	24: -14.2791739396763, -47.5840755331268
25: -14.2791709141062, -47.5839772735732	26: -14.2792161144375, -47.5837837477688	27: -14.279148645123, -47.5837152187787	28: -14.2790138413713, -47.5836248202531
29: -14.2789432688173, -47.5836183088606	30: -14.2787416219297, -47.5833642115092	31: -14.2785950819411, -47.5829925567418	32: -14.2785028789837, -47.5828973094068
33: -14.2780709967373, -47.5828066257266	34: -14.277862279397, -47.5828285971094	35: -14.2777385095096, -47.5829134882358	36: -14.2776327421066, -47.582989368007
37: -14.2774465670197, -47.5830177006958	38: -14.2772047734202, -47.5830383775557	39: -14.2769289875044, -47.5830247921014	40: -14.276697993257, -47.582882758074
41: -14.2765788738839, -47.582678014656	42: -14.2765239356244, -47.5824594130865	43: -14.2762877060499, -47.5820637122482	44: -14.2762358223703, -47.5816283474475
45: -14.276279254594, -47.5810177774105	46: -14.2760470914178, -47.5807550565083	47: -14.2755353979657, -47.5803506983513	48: -14.2751018033234, -47.5803061404374
49: -14.2750783661373, -47.5800313959478	50: -14.2750141349037, -47.5796805553931	51: -14.2749033044308, -47.578968043349	52: -14.2749368582768, -47.578353879918
53: -14.2750747314757, -47.5779057828841	54: -14.2751012656149, -47.5775876731205	55: -14.2750092245643, -47.5774213014931	56: -14.2746271039323, -47.576983505625
57: -14.2743235117974, -47.5767394296754	58: -14.2740878652932, -47.5764958680326	59: -14.2739013873263, -47.5764995914434	60: -14.2737177663109, -47.5766053590346
61: -14.2736830186143, -47.5766049637228	62: -14.2733005497167, -47.5767405553028	63: -14.272845792328, -47.5767214040946	64: -14.2722776179234, -47.5768273720556
65: -14.2719804810377, -47.5766687570147	66: -14.2709988345467, -47.5760456484866	67: -14.2707006654393, -47.5760425263913	68: -14.2699833696041, -47.576319058536
69: -14.2692847674588, -47.5755437117457	70: -14.2690136194508, -47.5757016975696	71: -14.2688159175141, -47.5758469668334	72: -14.2661157141323, -47.575892770097
73: -14.2655926669145, -47.5759299045852	74: -14.2648582293479, -47.576369026917	75: -14.2646386800883, -47.5765388777994	76: -14.2642594492432, -47.5766278486153
77: -14.2640782572672, -47.5770766566098	78: -14.2603276741076, -47.5796420330961	79: -14.2596334339844, -47.579460123836	80: -14.2607460207261, -47.5804935053406
81: -14.2609500719214, -47.580955821173	82: -14.2609872552256, -47.5809724442594	83: -14.2611479908328, -47.5810275695537	84: -14.2611979066141, -47.5810721801082
85: -14.2613998907844, -47.5811205598827	86: -14.2616129595434, -47.581177253877	87: -14.2616894150177, -47.5812703493491	88: -14.2617985548944, -47.5813392070991
89: -14.2617831314408, -47.5814979265507	90: -14.2617343134628, -47.5816530238222	91: -14.2618654966265, -47.581905202574	92: -14.2618387338128, -47.5820640799371
93: -14.26179902774, -47.5822285987485	94: -14.2618110196335, -47.5823424210082	95: -14.2617610790985, -47.5824510084307	96: -14.2615725885256, -47.5827392719478
97: -14.2613316041226, -47.5826740236991	98: -14.2611791995461, -47.5827496366926	99: -14.2611378609043, -47.582920555006	100: -14.2609555719287, -47.5831087714474
101: -14.2608217873554, -47.5831183895213	102: -14.2606967467561, -47.5832305756528	103: -14.2607789159554, -47.5834506849763	104: -14.2606073876132, -47.5836737289858
105: -14.2604300795546, -47.5837607740122	106: -14.2604328946256, -47.5839543963473	107: -14.2602485156329, -47.5840045523566	108: -14.2602430134905, -47.5841929021069
109: -14.2601583673027, -47.5842446208226	110: -14.2598789419398, -47.5842184190302	111: -14.259608148973, -47.5846615856692	112: -14.2595646011233, -47.584752062602
113: -14.2595290619591, -47.5848595806394	114: -14.2596008807811, -47.5852101126038	115: -14.2595560256494, -47.5853369749438	116: -14.2594329004255, -47.5854748836091
117: -14.2592262067741, -47.585449389558	118: -14.2590435336333, -47.5855463098804	119: -14.2588863306185, -47.5856977968675	120: -14.2584914440512, -47.5859849031798

121: -14.2583748248978, -47.5862916321791
122: -14.2581136707797, -47.5864789624377
123: -14.2577362700171, -47.586806278322
124: -14.2575028408533, -47.5869926919748
125: -14.2573442048277, -47.5871171801115
126: -14.2570249431215, -47.5873879917077
127: -14.2570486777962, -47.5875083640041
128: -14.2571082495213, -47.5875437951302
129: -14.2571059560113, -47.5876993164584
130: -14.2573025355911, -47.5878259497404
131: -14.2574331173528, -47.587949060645
132: -14.2575648604615, -47.5879959856225
133: -14.2576530179655, -47.5880876771062
134: -14.2576002918221, -47.5881580971097
135: -14.2577055144059, -47.5883054727457
136: -14.2578386564239, -47.5883483479053
137: -14.2581253842152, -47.5883175734564
138: -14.2585009115017, -47.5884591067044
139: -14.2584260707519, -47.5885786137552
140: -14.2584062709021, -47.5888695521421
141: -14.2585031203355, -47.5889053354208
142: -14.2585826581719, -47.5891443268969
143: -14.2585443622683, -47.589187782845
144: -14.2586217401446, -47.5894185157106
145: -14.2587325850659, -47.5894898219622
146: -14.2587949807865, -47.58962032502
147: -14.2589834184088, -47.5896364909533
148: -14.259142538775, -47.5897718316939
149: -14.2591140159065, -47.5898611265055
150: -14.2593288654516, -47.5898567267621
151: -14.2595372533242, -47.5900994606044
152: -14.2595688636095, -47.5902838425674
153: -14.2596455670661, -47.5904302276839
154: -14.2598020024189, -47.5906820476526
155: -14.2599423188821, -47.5908651343163
156: -14.2599996210288, -47.5910934721965
157: -14.260147467004, -47.5913982393159
158: -14.2601364266268, -47.5915844497907
159: -14.2602589888267, -47.5919380363849
160: -14.2602877263945, -47.5923971767229
161: -14.260246490632, -47.5926650037696
162: -14.2603729071842, -47.5926892243615
163: -14.2606705443966, -47.5926147054592
164: -14.2609825325277, -47.5926476255164
165: -14.261508025868, -47.5931168122017
166: -14.2620298709854, -47.593301052525
167: -14.2623380666023, -47.5933329673795
168: -14.2628899673276, -47.5937204342088
169: -14.2632009160996, -47.5939334315854
170: -14.2632314214862, -47.5940770869688
171: -14.2633654294192, -47.5943696607506
172: -14.2634463867857, -47.5945009080432
173: -14.2639578790516, -47.5950732006077
174: -14.2641090420253, -47.595329126718
175: -14.2643008662699, -47.5955020003816
176: -14.2644982994294, -47.5958557023743
177: -14.2646811166181, -47.596016145423
178: -14.2653458288765, -47.5970420552767
179: -14.2658525418787, -47.5974537677648
180: -14.2663321944082, -47.5979196811696
181: -14.2667334707744, -47.5980086994067
182: -14.2669463046509, -47.5981666464821
183: -14.2670618487142, -47.5986614734019
184: -14.2672028495494, -47.598864733579
185: -14.2673377995396, -47.5991232954128
186: -14.2673602316345, -47.5992762995113
187: -14.2675729849957, -47.599612049052
188: -14.2678068101454, -47.6001102819817
189: -14.2679769110969, -47.6006201219689
190: -14.2681464374748, -47.6009739947808
191: -14.2683313897733, -47.6016265884185
192: -14.2683288037547, -47.6016288889003
193: -14.2683404551027, -47.6018024519331
194: -14.2682804325854, -47.6019532964007
195: -14.2679438161374, -47.6020301343238
196: -14.2677821281211, -47.6021009319896
197: -14.2670828911752, -47.6030397692376
198: -14.2668487958785, -47.6034282953769
199: -14.2667559963555, -47.6038769084164
200: -14.2664984482544, -47.604207644131
201: -14.2666088746824, -47.6045959598146
202: -14.2671614380844, -47.6047116168119
203: -14.2673739928092, -47.6052894310059
204: -14.267478366713, -47.6054603552929
205: -14.2677235470465, -47.6055973313446
206: -14.2682323910391, -47.6054095520094
207: -14.268702598806, -47.6055620098248
208: -14.2688501058451, -47.6060534490776
209: -14.2684651670931, -47.6061155718709
210: -14.2684074974071, -47.606264154058
211: -14.2684522173953, -47.6067021423407
212: -14.26853845827, -47.6068071702095
213: -14.2693431974125, -47.6072852955833
214: -14.2694223622429, -47.6072849191814
215: -14.2696429503535, -47.6075969541574
216: -14.2695743046143, -47.6078420084675
217: -14.2692324523926, -47.6077253956113
218: -14.2691125435114, -47.6078366004788
219: -14.2691282443039, -47.6079916586163
220: -14.2692779933038, -47.6082102350396
221: -14.2690234547387, -47.608527118239
222: -14.2688699953284, -47.6085038532321
223: -14.2687875152393, -47.6087195147883
224: -14.2692818752391, -47.6086666129425
225: -14.2697127976528, -47.6084747104497
226: -14.2705673830732, -47.6087487635416
227: -14.2707152429839, -47.6088609680464
228: -14.2709980848148, -47.6093439127717
229: -14.2711146596718, -47.6093672263166
230: -14.2714623236943, -47.6092715292902
231: -14.271624878162, -47.6088620429649
232: -14.2721414667433, -47.6086436535258
233: -14.2724120886745, -47.608816349589
234: -14.2725259242363, -47.6091342187298
235: -14.2732632910024, -47.6092407485157
236: -14.2737720050061, -47.6094483586494
237: -14.2740289520597, -47.6097716305152
238: -14.2743828881634, -47.609992992456
239: -14.2750246017868, -47.6103950060652
240: -14.2751759042544, -47.6106478984678
241: -14.2762092226722, -47.6115164647302
242: -14.2768971608732, -47.6120794781044
243: -14.2772909079226, -47.612293099438
244: -14.2780704877398, -47.6129771195355
245: -14.2785371982986, -47.6134786030635
246: -14.278474634956, -47.6137539955122
247: -14.2783094568249, -47.614423696072
248: -14.2782668451723, -47.6150446809254
249: -14.2783039784345, -47.6151469448194
250: -14.2784729393928, -47.6152473413662
251: -14.2788104377897, -47.615461996472
252: -14.2790445529593, -47.6154492971245
253: -14.2800290911957, -47.6151188356808
254: -14.2806669542429, -47.6150784267149
255: -14.2818181687882, -47.6159316884547
256: -14.281894279364, -47.6161203645331
257: -14.2830613342479, -47.6173645037656
258: -14.2844062761735, -47.6179625259849
259: -14.285919068254, -47.6185800061486
260: -14.2864863427478, -47.6187653209787
261: -14.2874050690069, -47.6193389859102
262: -14.2887130801862, -47.6199831271953
263: -14.2899357467657, -47.6201051764935
264: -14.29016286916, -47.6199555474422
265: -14.2905373446339, -47.6202085937221
266: -14.2913489611326, -47.621516178884
267: -14.2915842087696, -47.6220374175767
268: -14.2922300577788, -47.6222024366246
269: -14.2925198078657, -47.6224864003427
270: -14.2933600407918, -47.6232514211834
271: -14.2938760037912, -47.6236508120159
272: -14.2942455510099, -47.6236852054432
273: -14.2946358016584, -47.623600980706
274: -14.2946739420983, -47.6235263433971
275: -14.2945282113434, -47.6227421924304
276: -14.2946676290584, -47.622599207751
277: -14.2949387342727, -47.6226889649012
278: -14.2956726648145, -47.6234953005515
279: -14.2963494312086, -47.6241974402416
280: -14.2967992618849, -47.6247846761669
281: -14.297177767289, -47.6256161238387
282: -14.2974350072511, -47.6262658513176
283: -14.2975586263924, -47.6263846650842
284: -14.297714289747, -47.6264656022632
285: -14.29787385196, -47.6264511892615
286: -14.2985309219177, -47.6263726813684
287: -14.298693150656, -47.6264398833468
288: -14.2989291048021, -47.6265917493739
289: -14.2991920772803, -47.6263601959179
290: -14.299261473449, -47.6262839941569
291: -14.2997084960191, -47.6252841069727
292: -14.2998379345485, -47.6248972617198
293: -14.3000996075879, -47.6240534394404
294: -14.300092145135, -47.622753694808
295: -14.3001427671911, -47.6224893331957
296: -14.3004385757162, -47.6213263149947
297: -14.3005402048743, -47.621010621099
298: -14.3015488361305, -47.6179838499589
299: -14.3022014605108, -47.616053831884
300: -14.3025862386592, -47.6150410030763
301: -14.3026451956661, -47.6149165964543
302: -14.303404436935, -47.6135806367866
303: -14.3036708410742, -47.6131067694295
304: -14.3041878671893, -47.6113804802519
305: -14.3048769161055, -47.6092321125947
306: -14.3051926900777, -47.6081171306949
307: -14.3054752737347, -47.6067918501239
308: -14.3055200803393, -47.6055760746196
309: -14.3055672618594, -47.6050166584734
310: -14.3057489642716, -47.6039993918323
311: -14.3060354324918, -47.6031842380798
312: -14.3062336568491, -47.602422046847
313: -14.3062974409287, -47.6020633748924
314: -14.3063122276789, -47.6017384338315
315: -14.306274185236, -47.601307932343
316: -14.3060153070544, -47.6004722656076
317: -14.3058825761528, -47.5999349355075
318: -14.3062435308134, -47.5965120162415
319: -14.3061469613175, -47.5922327833271
320: -14.3061135581924, -47.5901059332002
321: -14.3062151017054, -47.5894199241059
322: -14.3072444758456, -47.5844105057217
323: -14.3072181179064, -47.5842267459239
324: -14.3071398249512, -47.5840571499574

325: -14.3070433790138, -47.5838970831185
326: -14.3069361824738, -47.5837437026199
327: -14.3068038660781, -47.5836158171513
328: -14.3056939069699, -47.5830735885215
329: -14.3044318955287, -47.5823530644708
330: -14.3040529571469, -47.5821522066072
331: -14.3035404351399, -47.5819000383847
332: -14.3005382424002, -47.5806289826039
333: -14.3003456495678, -47.5804754115732
334: -14.2998649468215, -47.5796169248677
335: -14.2998636818783, -47.5796148552774
336: -14.2924029674464, -47.5830675899166
337: -14.2922272603992, -47.583126037194
338: -14.2888811824462, -47.5838865280377
339: -14.2852772150708, -47.584398916084
340: -14.2819222807856, -47.585390164288
341: -14.2818426211113, -47.5854152003806
342: -14.2817014789202, -47.5854327072697
343: -14.2816363749946, -47.5854275729192
344: -14.2815273482991, -47.5854291991548
345: -14.281373516016, -47.5854390209365

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **HBPU8IYXG5G81D2**

Documento emitido em: **6 de Julho de 2021 às 11:45:02**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=HBPU8IYXG5G81D2**